

Ata da **16ª Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 21 dias de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley dos Santos Soares – PL; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Moacir Gama de Souza – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB. **REGISTRADA E JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DE:** Gineton da Costa e Silva – MDB. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 15ª Sessão Ordinária realizada em 15/05/2021: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Requerimento n.º 045/2021 de Autoria do Ver. Inavan Costa:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir uma Unidade Básica de Saúde na comunidade rural do Sítio Carão em Upanema-RN. **Requerimento n.º 046/2021 de Autoria do Ver. Inavan Costa:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir uma Praça Pública com quadra de esportes na comunidade rural do Assentamento São Manoel e São Sebastião em Upanema-RN. **Requerimento n.º 047/2021 de Autoria do Ver. Inavan Costa:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir um canil público em Upanema-RN. **Requerimento n.º 048/2021 de Autoria do Ver. Franklim Moura:** Requer desta Casa o envio ao Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a adoção das medidas cabíveis para que seja realizada a limpeza de toda a área que corresponde ao Terminal Turístico José Reis de Oliveira, no Beira Rio, compreendendo as margens e o leito do Rio Upanema, bem como a construção de um calçadão de areia para a prática de atividades físicas e lazer dos visitantes entre as margens da passagem. **Requerimento n.º 051/2021 de Autoria do Ver. Marinaldo Bezerra:** Requer do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei

a essa Egrégia Casa de Leis, com a finalidade de alterar e fixar a atualização anual pelo IPCA-E, quanto ao valor referente a ajuda de custo criada e regulamentada nos termos da Lei Municipal n.º 532/2014, haja visto que atualmente encontra-se sua atualização vinculada a uma possível e incerta concessão de reajuste a todo o funcionalismo público municipal anualmente.

Requerimento n.º 057/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa: Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir e instalar uma academia ao ar Livre na Avenida Dezesseis de Setembro em Upanema. **Requerimento n.º 058/2021 de Aatoria do Ver.**

Ibamar Costa: Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir o muro da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque na Comunidade Rural de Bom Lugar I em Upanema. **Requerimento n.º 059/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:**

Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir o muro da Escola Municipal 13 de Maio, na comunidade rural de Palheiros III, em Upanema. **Requerimento n.º 056/2021 de**

Aatoria do Ver. Higor Talisson: Solicita ao poder executivo à manutenção dos mata-burros que estão localização às margens da BR 110. **Requerimento n.º**

054/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson: Solicita a Secretaria Municipal de educação e ao poder executivo à manutenção do piso da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque situada na Comunidade Rural de Bom Lugar I em Upanema. **Requerimento n.º 053/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:**

Requer do Poder Executivo a instalação de corrimão nas passagens molhadas situadas nas seguintes localidades no âmbito da circunscrição do Município de Upanema: Terminal de Turismo e Lazer José Reis de Oliveira, comunidade rural de Atoleiro, e, RN 405 Pastor Antonio Adelino dos Santos. **Requerimento n.º**

049/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson: Requer do Poder Executivo a urbanização da Rua José Vicente de Aquino, situada no Bairro Conceição de Upanema. Em seguida, a Tribuna foi passada ao POPULAR INSCRITO, Sr. RODOLFO VINÍCIUS FONSECA RODRIGUES, Procurador Geral do Município de Upanema, para participar da presente Sessão Ordinária e tratar sobre o seguinte assunto: PMAQ E PRODUTIVIDADE. Assumindo a palavra, o Sr. Rodolfo Rodrigues que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Disse que o motivo da sua presença foi o recebimento, na última quarta, de um ofício do Sindserpup e do Sindicato de Agentes de Saúde informando

acerca de uma paralização na próxima segunda. Disse que se inscreveu representando o Poder Executivo, pois o prefeito Renan está cumprindo agenda em Natal. Disse que os sindicatos falam acerca do pagamento do PMAC. Destacou que o Ministério da Saúde, ao criar esse sistema de custeio, fez a criação do PMAC, visando a melhoria do sistema de saúde, fazendo um repasse aos municípios. Disse que o município distribuía 50% desse valor aos servidores da saúde, estando o programa previsto no Ministério da Saúde, porém o fragmento normativo foi extinto pelo Governo Federal, assim como o NASF. Reafirmou que o PMAC foi extinto pelo Governo Federal, não existindo mais. Destacou que desde janeiro de 2020 o município não recebe mais o PMAC. Salientou que foi feita uma verba de transição para suprir esse recurso durante o ano de 2020. Destacou que com essa extinção, não é mais possível fazer o pagamento do PMAC aos servidores, assim como outros municípios também não o fizeram. Disse que o sindicato foi convidado, na época, para criar uma estratégia e não desamparar esses servidores, diante do cenário de pandemia. Destacou que, na época, foi firmado um acordo com a criação do Incentivo Transitório. Reafirmou que o Governo garantiu essa verba até dezembro de 2020 e o município não tinha garantia financeira e jurídica para ultrapassar esse período. Disse que em 27 de Maio de 2020 foi aprovada a Lei Complementar 173, trazendo algumas restrições acerca dos servidores públicos, estabelecendo ainda no art. 8º que a União, estados e municípios não poderiam instituir, durante a pandemia, criação ou majoração de auxílios, vantagens e benefícios de qualquer natureza, mesmo que de cunho indenizatório. Ressaltou que é uma lei federal que os municípios devem obediência. Salientou que a partir desse momento, posterior ao acordo firmado junto ao sindicato, impossibilitou que um novo acordo fosse feito agora em janeiro. Destacou que em dezembro de 2020 a lei transitória foi extirpada e reforçou que o município não sabia da criação posterior dessa lei federal e caso soubesse, teria criado um benefício transitório por mais tempo. Esclareceu que o município sempre recebeu os sindicatos para tratar este tema pela gestão atual e que o problema não as leis que impedem a criação e prorrogação de qualquer direito. Disse que foi questionado algumas vezes sobre essa questão, onde foi indagado acerca da insalubridade, salientando que a mesma foi majorada com amparo nesta mesma lei que veda outros benefícios. Fez leitura da referida previsão legal. Disse que também já foi questionado acerca do aumento do salário mínimo, salientando que algumas

instituições representativas orientaram pela não concessão deste, mas que tudo foi estudado e embasado por lei. Disse que a administração só pode fazer o que está previsto por lei, diferente do particular. Reafirmou que a atuação da administração deve estar pautada na legalidade. Salientou que antes, qualquer pessoa poderia ser advogado, mas que após a lei, se tornou possível apenas com a OAB. Disse que ouviu vários argumentos, como prorrogar a lei do incentivo transitório, reforçando que a lei já estava extirpada do mundo jurídico, pois a lei não existe mais. Disse que tudo o que foi feito foi baseado na lei e que foi conseguido um amparo legal para o salário mínimo, mas que infelizmente o entendimento da procuradoria é que não existe amparo legal para essa questão atual. Disse que está atendendo a categoria e que foram indicadas soluções e que fez orientações ao sindicato, pois o município não quer retirar nem dificultar direitos. Disse que Renan carrega o legado da administração de Luiz Jairo de prezar pelos servidores de Upanema. Destacou que o ofício informa que só não haverá paralização se houver acordo. Disse que irá fazer uma contraproposta, ressaltando a importância dos sindicatos, mas salientou que se um direito for considerado ilegal, o gestor que irá responder, não o sindicato. Fez relato que um antigo gestor desta Casa deu um aumento num período proibido que atualmente está sendo obrigado a responder por isso. Disse que irá fazer uma contraposta em nome da gestão, que é fazer uma consulta aos órgãos de controle e que se for legal, a administração se compromete em pagar e ver a legalidade do retroativo. Reforçou que pleiteia pela suspensão da parada, para que seja feita uma consulta conjunta aos órgãos de controle, Ministério Público e Tribunal de Contas, onde, se for dado parecer favorável, será feito o pagamento no mesmo dia. Sugeriu ainda, caso não haja parada, que seja feita uma reunião para decidir uma forma compensatória. Disse que na reunião com os sindicatos e que o SINDAS ficou de enviar um projeto que não criasse benefícios, mas que o projeto recebido estabelece tais condições e qualquer advogado pode comprovar isso. Destacou que outro projeto foi recebido prorrogando o benefício até dezembro, reforçando que não pode prorrogar um direito que não mais existe no mundo jurídico. Reforçou as contrapropostas, reafirmando que a administração está à disposição, pois não tem nenhuma objeção, mas que busca apenas segurança jurídica. Por questão de ordem, o Ver. Edson Bezerra sugeriu que fossem feitas perguntas ao procurador. Pedido concedido pelo Sr. Rodolfo Rodrigues. O Ver. Edson Bezerra destacou que o Sr.

Rodolfo informou que o PMAC havia sido extinto. Salientou que é normal que existam mudanças de nomenclatura, indagando se o repasse foi extinto ou apenas a nomenclatura. Destacou que existe um teto de três mil duzentos e cinquenta reais para cada uma das 7 equipes de ESF no município. Salientou que fez consulta na arrecadação do município e que não constatou a diminuição desse recurso, indagando se o Governo Federal não está mandando mais o recurso ou se foi apenas uma mudança de nomenclatura. O Sr. Rodolfo disse que fez essa análise e que não foi uma mudança de nomenclatura. Disse que quando isso é feito, é feita uma emenda dentro da própria lei mudando a nomenclatura, mas não foi o que aconteceu, onde não existe na nova portaria nenhuma adequação de nomenclatura. Disse que o município se encontra em situação diferente de outros municípios do estado e do Brasil. Disse que quando se deparou com a extinção do PMAC e que, em acordo com o sindicato, foi revogada a lei anterior do PMAC, Lei 544, criando um novo direito. Disse que se a lei anterior não tivesse sido revogada, a situação seria mais fácil, pois mesmo sem a existência do PMAC, inda existiria uma lei estabelecendo os 50% de algum recurso federal. Disse que os municípios que não revogaram essa lei estão fazendo a adequação da mesma, pois onde havia PMAC, estão colocando a substituição do recurso. Porém, em acordo com o sindicato, em Upanema a lei do PMAC foi revogada, pois naquele momento se acreditava que seria a melhor medida. Aparteando, o Ver. Edson Bezerra indagou se Dr. Rodolfo confirma que o recurso do PMAC foi extinto. Dr. Rodolfo confirmou a extinção dizendo que na nova portaria não existe mais. Fez menção ao vídeo que explica o repasse de verba do governo federal em razão das unidades de saúde, ressaltando que não existe na portaria a determinação de que o valor deve ser repassado aos servidores, informando que o valor é para custear a Unidade, tendo em vista que a portaria não faz essa menção de distribuição dos servidores. Disse que o município quer fazer essa distribuição, mas que precisa do respaldo jurídico, conforme foi dito na reunião com o sindicato, tendo solicitado ao mesmo que trouxesse uma forma para tal. Aparteando, o Ver. Inavan Santos parabenizou o Dr. Rodolfo Rodrigues por vir defender a gestão municipal que paga seu salário, dizendo que se sente entristecido pelo prefeito não estar nesta Casa lidando com a categoria, mas envia um advogado que não tem compromisso com a população. Por questão de ordem, o Presidente da Mesa disse que qualquer servidor pode se inscrever e vir até a Tribuna, mas que não é permitida

manifestação no plenário. Retomando, o Ver. Inavan Santos destacou o nome de dezenas de municípios que adotaram o Previne Brasil e vem fazendo esses repasses aos servidores da saúde na linha de frente que vem cumprindo suas metas. Salientou que esses servidores não tem obrigação de cumprir metas, destacando que o município de Umarizal já tornou isso de forma definitiva e que isso é em respeito aos servidores, ação de um prefeito que se importa com a saúde do seu município. Reforçou que não existe impedimento para que esse recurso seja repassado, pois existem elementos de despesa. Retomando, o Dr. Rodolfo Rodrigues disse que seu compromisso é com a lei e não com a gestão, pois participou de várias reuniões em que foi favorável aos servidores nos seus três anos aqui, onde apenas uma reunião não foi produtiva aos servidores nesse período. Reafirmou que está aqui para fazer valer a lei. Destacou que está propondo fazer uma análise a um órgão de controle e que o município não tem nenhuma objeção, indagando qual o medo disso. Disse que os servidores estão expostos nesse momento de pandemia, mas que enquanto procurador, não pode assinar em baixo de um projeto que entende ser ilegal. Reforçou que fez isso em prol do reajuste do salário mínimo e que coloca seu nome embaixo dessa forma. Disse que tem um nome e uma carreira a zelar. Desafiou que daqui a uma semana se traga um município com situação idêntica a de Upanema, pois os outros municípios não haviam revogado a lei do PMAC ainda, diferente de Upanema. Reforçou que seu compromisso é de garantir a segurança jurídica e que se for positivo, a administração irá conceder. Aparteando, o Ver. Inavan Santos disse que sua pergunta não foi respondida, dizendo que a categoria faça sua parada, onde irá ajudar a categoria nessa questão, lamentando que o prefeito Renan não tenha interesse de ver o bem estar da saúde e da atenção básica. Disse que irá às redes sociais junto com a categoria. Aparteando, o Ver. Edson Bezerra indagou o porquê que é pago 40% para outras categorias da saúde, mas os agentes comunitários de saúde não foram incluídos, mesmo sendo os profissionais que estão acompanhando a população. O Dr. Rodolfo Rodrigues disse que esse não é o assunto que veio tratar, mas que irá responder. Reforçou o pedido para que os servidores acatem a contraproposta e que na próxima semana a administração irá ver uma forma de recompensar essa mudança na legislação federal. Destacou que seu pedido está amparado em norma e que o pedido do Ver. Inavan pode não estar. Sobre o questionamento do Ver. Edson acerca da insalubridade, disse que no início da

pandemia, foi buscar a informação das categorias consideradas de linha de frente, onde, na época, Upanema seguiu os municípios de Mossoró, Assú, e o próprio governo do estado. Destacou que naquele momento os agentes de saúde não estavam incluídos na referida lei, tendo sido incluídos depois. Disse que esteve em reunião na última quarta e foi falado sobre isso, que os agentes foram incluídos depois e que na época da insalubridade do município, ainda não estavam. Destacou que existem categorias que, ao seu ver, não estão na linha de frente, não sendo o caso dos agentes de saúde. Disse que os servidores saíram da reunião cientes de ser vista essa possibilidade. Aparteando, o Ver. Marinaldo Bezerra disse que a categoria questiona que há muito tempo que houve essa mudança, mas o município ainda não reviu a questão. Disse que percebe falta de compromisso do município com esses profissionais, pois falta execução no que a lei permite. Disse que o que se questiona nessa Casa é que o município envia projetos em caráter de urgência sem tanta urgência, mas que esse seria um caso de urgência. Destacou que a categoria tem razão de não querer esperar mais, pois já está há muito tempo buscando reuniões. Salientou que com a parada, a população quem irá sofrer e espera que o prefeito ouça e atenda a categoria, pois essa parada pode trazer consequências à população. Retomando, o Sr. Rodolfo Rodrigues falou sobre fala do Ver. Inavan ao citar que o prefeito era irresponsável por não participar dessa sessão, salientando que essa pauta foi incluída ontem a tarde e que o prefeito já não estava mais na cidade. Disse ainda que essa demanda citada pelo Ver. Marinaldo não demanda lei, apenas decreto. Reafirmou que o prefeito havia se comprometido de analisar a lei federal e se fosse legal, iriam ser incluídos, pois também tem conhecimento do trabalho dos mesmos. Reafirmou que na época os agentes de saúde não estavam incluídos e que não recebeu nenhuma pauta nesse sentido nem foi procurado antes, apenas na semana passada. Disse que acredita que nessa situação específica, os profissionais demoraram para procurar, reforçando que o prefeito se comprometeu de resolver em reunião realizada na última quarta. Colocou-se a disposição desta Casa, sempre que houver qualquer demanda, assim como o prefeito, agradecendo a oportunidade. O Presidente agradeceu a participação de Dr. Rodolfo. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra ao VER. INAVAN SANTOS que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Lamentou a falta de compromisso da prefeitura

para com esses profissionais que vem dando seu máximo nesse momento de pandemia, mas que o prefeito não entende assim. Disse que outros municípios vem fazendo isso, mas que o prefeito se nega a debater com a categoria, mandando um advogado apenas para defender a gestão. Disse que o município de Umarizal já aderiu e garantiu 70% desse recurso aos servidores, assim como outros municípios também vem fazendo esse repasse com o Previne Brasil. Disse que o elemento de despesa já existe e que falta compromisso para atender a categoria. Fez apelo à presidente do sindicato para que não se curve à gestão, mas que defenda as categorias. Disse que o ex-prefeito Luiz Jairo foi quem mais incentivou paradas. Disse que a categoria faça sua parada, use as redes sociais e que esperem o prefeito ser arrochado e mandar a polícia prender. Disse que nunca será intimidado e que servidores contratados estão nesta Casa nessa tentativa, mesmo em horário de expediente. Disse que não aceita esses servidores contratados querendo denegrir os vereadores em horário de expediente. Falou sobre as estradas esburacadas e que não vê nenhum planejamento do município para melhorar esses acessos para a população rural em diversas comunidades, como o setor dos 4'S e adjacências. Pediu que o chefe de gabinete, presente, leve essa mensagem ao secretário responsável. Solicitou que a secretaria de desenvolvimento rural veja a situação do assentamento da Canafístula que se encontra com sua caixa d'água com necessidade de melhorias. Continuada esta sessão e não mais ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Requerimento n.º 056/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:** Solicita ao poder executivo à manutenção dos mata-burros que estão localização às margens da BR 110. **Requerimento n.º 054/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:** Solicita a Secretaria Municipal de educação e ao poder executivo à manutenção do piso da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque situada na Comunidade Rural de Bom Lugar I em Upanema. **Requerimento n.º 049/2021 de Aatoria do Ver. Higor Talisson:** Requer do Poder Executivo a urbanização da Rua José Vicente de Aquino, situada no Bairro Conceição de Upanema. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Destacou que com o período chuvoso os mata burros ficam entupidos, causando perigo aos motoristas e demais pessoas que trafegam pela BR 110. Sobre a urbanização da Rua José Vicente de Aquino, destacou que já foi solicitada a iluminação e que agora solicita novas ações como

pavimentação, praças, dentre outras, o que irá gerar incentivos de investimentos. Disse que esteve fazendo entrega de EPIs em Bom Lugar e que recebeu solicitação do Diretor Gorgonio para ser feito esse reparo nos pisos, solicitando que esse requerimento seja encaminhado a prefeitura e a secretaria de educação. **APROVADOS POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 045/2021 de Aatoria do Ver. Inavan Santos:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir uma Unidade Básica de Saúde na comunidade rural do Sítio Carão em Upanema-RN. **Requerimento n.º 046/2021 de Aatoria do Ver. Inavan Santos:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir uma Praça Pública com quadra de esportes na comunidade rural do Assentamento São Manoel e São Sebastião em Upanema-RN. **Requerimento n.º 047/2021 de Aatoria do Ver. Inavan Santos:** Requer do Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de construir um canil público em Upanema-RN. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Disse que conversou com populares da comunidade de Carão que fizeram essa reivindicação, pedindo que o prefeito realize essa obra. Sobre a quadra de São Manoel e São Sebastião, disse que essa quadra irá atender ambas as comunidades, melhorando a qualidade de vida de todos. Sobre o canil, disse que a população faz essa cobrança, pois há tempos que já percebia essa necessidade, diante das doenças e demais danos que esses animais soltos na rua causam. Salientou que esses animais presos, atendendo todas as necessidades, irão trazer mais benefícios à população e aos cofres públicos. **APROVADOS POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 057/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir e instalar uma academia ao ar Livre na Avenida Dezesesseis de Setembro em Upanema. **Requerimento n.º 058/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir o muro da Escola Municipal Luzia Miguel de Albuquerque na Comunidade Rural de Bom Lugar I em Upanema. **Requerimento n.º 059/2021 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas legais, com a finalidade de construir o muro da Escola Municipal 13 de Maio, na comunidade rural de Palheiros III,

em Upanema. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Disse que a academia da 16 de Setembro iria propiciar mais oportunidade de exercício à população. Quanto às escolas, está solicitando os muros, dando mais conforto aos alunos e a administração da escola.

APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 048/2021 de Aatoria do

Ver. Franklim Moura: Requer desta Casa o envio ao Sr. Prefeito e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a adoção das medidas cabíveis para que seja realizada a limpeza de toda a área que corresponde ao Terminal Turístico José Reis de Oliveira, no Beira Rio, compreendendo as margens e o leito do Rio Upanema, bem como a construção de um calçadão de areia para a prática de atividades físicas e lazer dos visitantes entre as margens da passagem. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Disse que vê a necessidade do terminal turístico, sendo um dos principais cartões portais do município, bem como a criação do calçadão para realização de práticas desportivas. O Ver. Edson Bezerra associou-se ao requerimento, parabenizando o colega pela demanda, diante da necessidade que existe no local. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º**

051/2021 de Aatoria do Ver. Marinaldo Bezerra: Requer do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei a essa Egrégia Casa de Leis, com a finalidade de alterar e fixar a atualização anual pelo IPCA-E, quanto ao valor referente a ajuda de custo criada e regulamentada nos termos da Lei Municipal n.º 532/2014, haja visto que atualmente encontra-se sua atualização vinculada a uma possível e incerta concessão de reajuste a todo o funcionalismo público municipal anualmente. Abertas as discussões, o autor fez breves comentários acerca do referido requerimento. Disse que em agosto de 2014 essa lei foi aprovada garantindo uma bolsa de 250 reais para estudantes que não tem direito ao transporte Universitário e que estudam fora de Mossoró. Disse que conversou com estudantes beneficiados e que existe a necessidade de ser feita uma alteração para ser feito o reajuste, pois atualmente o reajuste é feito com base no dos servidores públicos, sugerindo que esse reajuste seja feito pelo IPCA, evitando a defasagem dos valores. O Ver. Higor Talisson disse que é um assunto interessante, ressaltando que esses estudantes nunca haviam tido esse amparo legal e que isso aconteceu na gestão de Luiz Jairo, afirmando que irá somar forças nessa questão. **APROVADO POR UNANIMIDADE. A SEGUIR, o** Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS**

LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS, assumindo o VER. HIGOR TALISSON – PL disse que esteve fazendo entrega de EPIs aos servidores da educação, tendo recebido doação do material e que irá continuar nas demais escolas e público alvo, sendo beneficiados com face shield e máscaras. Agradeceu a vice-prefeita de Alexandria, Dra Rosangela e ao empresário Lannúvio. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALISSON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º *Secretário*, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Inavan Felipe dos Santos

1º Secretário

Antonio Edson Bezerra da Silva

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Moacir Gama de Souza